



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscientos e vinte e cinco reais), destinado a pagamento da última parcela da recapagem da Rua Júlio de Castilhos ao credor Ebrax, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.016	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1231	2087	R\$ 14.625,00
<b>TOTAL R\$ 14.625,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a arrecadação proveniente do convênio com a União, apurado na fonte de recursos 1231 – Recapagem Asfáltica da Rua Júlio de Castilhos.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de Fevereiro de 2013.

**Lizandro da Silva Ienz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed  
**Secretária de Administração**